

## TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 142 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 123/2022

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE RESCINDIR O ITEM 142 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2022 com a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o item 142 (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 03 de agosto de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL